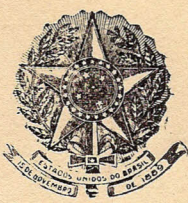


*Resolução nº 3  
de 1948  
C.R. nº 3  
livro próprio.*



RESOLUÇÃO Nº 3 de 16 de Janeiro de 1.948

Concede um auxilio a d. Tereza Bersani Gotti, viuva do ex-funcionário André Gotti.

O Povo do Município de S. João Nepomuceno por seus representantes decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder a dª Tereza Bersani Gotti, viuva do ex-funcionário André Gotti, um auxilio mensal de Cr\$ 250,00, enquanto permanecer no estado de viuvez.

Art. 2º - A despesa com o pagamento acima correrá pela dotação 8 99 4 - Despesas imprevistas do orçamento vigente, até que se possa, em época própria, abrir o crédito especial para aquele fim.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente resolução em vigor a partir da data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o cumprimento e execução desta pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dado e passado nesta cidade de S. João Nepomuceno aos dezeses dias do mês de Janeiro de mil novecentos e quarenta e oito.

*Jaquim Ferreira Campos*